



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 01.861.016/0001-51

Nome do Administrador de Carteira: FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A FAR - Fator Administração de Recursos Ltda. ("Far-Fator"), foi constituída em 1997 com foco de atuação profissional na gestão ativa de fundos de investimento de alto valor agregado, construindo respeitada imagem de competência no mercado brasileiro, por meio de inovação e resultados consistentes em seu portfólio de fundos de investimento. Alguns de seus principais pontos se definem como:

- Gestora brasileira de destaque em Fundos de Ações, com foco em ativismo/governança corporativa, sendo a pioneira no lançamento de fundos de investimento desta estratégia;

- Bem-sucedido track record, com consistência de resultados;

- Pioneirismo no mercado de fundos imobiliários, responsável pela gestão do fundo Fator Verità FII;

- Forte análise fundamentalista com foco na preservação do capital do investidor; e

- Grade de produtos diversificada, voltada para diferentes perfis de risco e objetivos de rentabilidade.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 27/07/2021 o sócio quotista Banco Fator S.A. vendeu a totalidade de sua participação à Fator Capital Ltda. O evento foi lavrado na 51 Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, a qual encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP em sessão de 27/08/2021, sob o nº 377.946/21-7.

b. Escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

c. Recursos humanos e computacionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em junho de 2021 o diretor Paulo Gala deixou a administração da sociedade, onde, no mesmo período, passou a integrar a administração da sociedade o Sr. João Antonio Lopes Filho, o qual acumulou as responsabilidades de Diretor de Gestão de Riscos.

Em julho de 2021 o controlador, Banco Fator S.A., transferiu a totalidade de suas quotas à Fator Capital Ltda., passando essa a ser a controladora da Sociedade Limitada.

Em março de 2022 a Sociedade aderiu ao modelo de gestão de "Partnership", metodologia que trouxe inovação a estrutura societária; na mesma data, João Antonio assumiu o cargo de Chief Executive Officer - CEO & Diretor Presidente, e a responsabilidade pela gestão de risco passou a ser atribuída ao Sr. Paulo Cardoso Oliveira.

Em dezembro de 2022 passou a integrar o quadro de administradores da Sociedade o Sr. Lucas Buscarioli Stefanini, o qual foi nomeado como responsável pelas "atividades de distribuição", em observância ao artigo 33 da Resolução CVM nº 21/2021.

Em julho de 2024 o Sr. Fernando Moreira deixou a instituição e o Sr. Rossano Nonino passou a ser o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e assumiu a posição de Chief Investment Officer - CIO.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos estão descritas nas políticas da Sociedade, devidamente acessíveis, atualizadas e disponíveis no website da FAR - Fator: <https://far.fator.com.br/>

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

28

b. Número de empregados:

5

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
070.957.578-52	ROSSANO NONINO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O serviço prestado pela FAR - Fator Administração de Recursos, preponderantemente é o de gestão de carteiras de valores mobiliários, tais como Fundos de Investimento, Clubes de Investimento e Carteiras Administradas.

Adicionalmente, realizou consultoria especializada para um caso específico de investidor profissional. Podendo ainda, atuar na Distribuição de cotas de Fundos de Investimento de que seja gestora, observada os preceitos legais estabelecidos na Resolução vigente, mesmo que, não atue nesta atividade.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A FAR - Fator Administração de Recursos realiza a gestão dos seguintes tipos de produtos:

Fundos de Investimento:

? Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

? Fundos de Investimento Renda Fixa.

? Fundos de Investimento Multimercado.

? Fundo de Investimento em Ações.

? Fundos de Investimentos Imobiliários.

Carteiras Administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Renda Fixa;
Títulos Privados;
Ações;
Derivativos;
Ativos e Empreendimentos Imobiliários;
Ativos do Agronegócio;
Fundos de Investimento;
Moedas.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A FAR - Fator é focada na atividade de gestão de recursos de terceiros. Adicionalmente, realizou consultoria especializada para um caso específico de investidor profissional. Os potenciais conflitos de interesse entre a gestão de carteiras e o serviço de consultoria são tratados adequadamente, por meio de transparência dos papéis desempenhados, segregação de funções exercidas e o respeito aos princípios de lealdade e de dever fiduciário.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A FAR - Fator é uma empresa do grupo Fator, dedicada exclusivamente à gestão de carteiras de valores mobiliários. O Grupo Fator atua em vários segmentos de negócios, dentre os quais destacamos a distribuição de produtos financeiros, estruturação de operações de mercado de capitais, assessoria em fusões e aquisições e tesouraria proprietária, além da empresa Fator Seguradora que atua na oferta de seguros nas modalidades garantia, fiança locatícia e responsabilidade civil, dentre outros potenciais conflitos de interesses inerentes ao desempenho de atividades de um grupo financeiro, com diversificação de negócios, tal como outras instituições do mercado financeiro.

Os potenciais conflitos de interesses podem ser originados pela inter-relação das empresas no tocante a clientes, produtos, operações e serviços, dentre outros. O Fator adota regras, procedimentos e controles para evitar a materialização de conflitos de interesses. Além dos princípios éticos e de conduta, as áreas e empresas do grupo contam com segregação física e lógica, possuem diretorias dedicadas a cada linha de negócio e a governança é baseada por decisões em comitês. A área de Compliance atua com independência, implementa controles e assessora as áreas de negócios na identificação e na definição de soluções aos casos de potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	129867	124623	254490



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	129582	123281	252863
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	186	203	389
iii. Instituições Financeiras	4		4
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	1		1
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3		3
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	9		9
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	73		73
xi. Investidores não Residentes	9		9

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	0	1139	1139

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	129867	124623	254490

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 1.757.113.951,51	R\$ 1.928.496.602,44	R\$ 3.685.610.553,95

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 403.627.814,17	
R\$ 313.825.796,23	
R\$ 269.820.607,79	
R\$ 177.985.952,85	
R\$ 114.278.868,24	
R\$ 110.548.351,53	
R\$ 93.479.088,78	
R\$ 51.629.625,90	
R\$ 47.761.128,18	
R\$ 39.813.773,60	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 1.714.811.615,40	R\$ 1.714.811.615,40
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 21.393.815,11	R\$ 21.393.815,11
iii. Instituições Financeiras	R\$ 372.655.864,79		R\$ 372.655.864,79
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 114.278.868,24		R\$ 114.278.868,24
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 288.891.413,23		R\$ 288.891.413,23
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 438.573.096,92		R\$ 438.573.096,92
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 542.063.617,81		R\$ 542.063.617,81
xi. Investidores não Residentes	R\$ 651.090,52		R\$ 651.090,52
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
conta e ordem	R\$ 0,00	R\$ 192.291.171,93	R\$ 192.291.171,93
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 1.757.113.951,51	R\$ 1.928.496.602,44	R\$ 3.685.610.553,95

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 342.685.017,24
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 1.419.369.538,47
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 69.262.929,67
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 27.214.434,75
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 176.292.282,80
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 4.324.311,99
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 73.306.482,66
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -16.082.988,76
k. Outros valores mobiliários	R\$ 82.748.206,08
l. Títulos públicos	R\$ 204.402.559,57
m. Outros ativos	R\$ 317.642.269,14
Total	R\$ 2.701.165.043,61

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
10.863.097/0001-10	FATOR CAPITAL SA
30.798.373/0001-10	FATOR REAL ESTATE HOLDING LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Reunião de Ações: Realizado Semanalmente, é formado pela Diretoria da FAR e os gestores dos fundos de ações. Nesta reunião são analisados o cenário macro e microeconômico, a indústria (performance & aplicação/resgates) de fundos de investimento.

Reunião de Multimercado: Realizado diariamente, é formado pela Diretoria da FAR e os gestores de multimercado e traders. Nesta reunião são analisados o cenário macroeconômico.

Comitê de Crédito: Realizado semanalmente e a qualquer tempo em caráter extraordinário, é formado pela diretoria e gestores dos fundos de crédito privado, e imobiliário da FAR - Fator Administração de Recursos. Neste comitê são analisados o cenário macro e microeconômico, o mercado primário e secundário de títulos de crédito privado e as opções de investimento para a tomada de decisão de acordo com o cenário elaborado pela área. Este comitê é formalizado por meio de ata. Também participam os analistas de crédito e o Diretor de Crédito do Banco Fator, Diretor de Risco & Compliance e Diretor Jurídico como membros consultivos.

Comitê de Risco & Compliance: Realizado Ad Hoc, é formado pela diretoria, gestores, analistas e traders da FAR- Fator Administração de Recursos e o comercial do Banco Fator focado na distribuição de produtos da FAR - Fator Administração de Recursos e pela diretoria e analistas da Diretoria de Risco & Compliance do Conglomerado. Neste comitê são analisados a utilização de orçamento de risco por fundo, desenquadramentos legais e de regulamento ocorridos no período, a liquidez dos ativos detidos por fundos geridos pela FAR- Fator Administração de Recursos e a utilização do orçamento de liquidez por fundo. Este comitê é formalizado por meio de ata.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide resposta 8.1 a.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Os membros da administração possuem as mesmas atribuições e poderes, observado que o administrador indicado para atender a Resolução CVM nº 21/2021, o qual só exerce as atividades permitidas pela própria instrução.

Os administradores em geral, nos termos do contrato social da sociedade, têm todos os poderes para conduzir os negócios sociais e para a prática de todos os atos relativos à gerência da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como representá-la, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele.

A Sociedade pode ser representada e se obriga perante terceiros, inclusive, porém de forma não exaustiva, em atos envolvendo a exoneração de responsabilidade de terceiros para com a Sociedade, a celebração de contratos, bem como a assunção de quaisquer obrigações, mediante a assinatura conjunta de 2 (dois) de seus Administradores, sendo, necessariamente, um deles o Diretor Presidente ou seu procurador com poderes de representação, observadas todas as disposições do contrato social.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
251.812.728-35	GILBERTO T. MORIAMA	48	Administrador de Empresas	Administrador	08/06/2016	Sem prazo definido	N/A
00.002.248/5438-08	JOÃO ANTONIO LOPES FILHO	58	Economista	Administrador	14/06/2021	Sem prazo definido	N/A
326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	39	Físico	Administrador	07/03/2022	Sem Prazo definido	N/A
390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI	33	Economista	Administrador	20/12/2022	Sem prazo definido	N/A
00.007.095/7578-52	ROSSANO NONINO	58	Administrador	Administrador	10/07/2024	Sem prazo definido	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	251.812.728-35	GILBERTO T. MORIAMMA	48	Administrador de Empresas	Administrador	08/06/2016	Sem prazo definido	Superintendente de Riscos e Compliance	Graduação em Administração de Empresas, Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Conclusão em 1999. MBA em Economia do Setor Financeiro, Universidade de São Paulo (FIA-USP), São Paulo, Conclusão em 2002.	N/C
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	39	Físico	Administrador	07/03/2012	Sem prazo definido		Física - Instituto de Física da Universidade de SP - IF-USP - Conclusão: 2007 Mestrado em Ciências - Instituto de Física da Universidade de SP - IF-USP - Conclusão: 2010	N/C



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANI	33	Economista	Administrador	20/12/2022	Sem prazo definido		Graduação em Ciências Econômicas - FACAMP - Faculdade de Campinas, Conclusão em 2016. Outros cursos extracurriculares: Investment Banking Básico - Saint Paul Escola de Negócios - Conclusão em 2015. Investment Banking Avançado - Saint Paul Escola de Negócios - Conclusão em 2018.	Exame: Certificação Profissional ANBIMA CPA-20 Validade: Mar/2028. Entidade: PQO BM
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	303.804.118-14	ROSSANO NONINO	58	Administrador	Administrador	10/07/2024	Sem prazo definido	Diretor Responsável pela gestão de fundos de investimentos da sociedade.	Empresa: FAR - Fator Administração de Recursos Ltda. Cargo: Sócio e Diretor - Desde junho 2024	N/A

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
251.812.728-35	GILBERTO T. MORIAMA	Banco Fator	Diretor de Riscos e Compliance	Posse como Diretor de Riscos e Compliance do Banco Fator em Out/13. Gestão das áreas de Compliance, Risco de Mercado e Liquidez, Controles Internos & Risco Operacional e Ouvidoria. A diretoria é corporativa, cumprindo com suas obrigações e assessorando todas as empresas do Conglomerado Fator.	08/06/2016	
251.812.728-35	GILBERTO T. MORIAMA	Banco Fator	Superintendente de Riscos e Compliance	Posse como Diretor de Riscos e Compliance do Banco Fator em Out/13. Gestão das áreas de Compliance, Risco de Mercado e Liquidez, Controles Internos & Risco Operacional e Ouvidoria. A diretoria é corporativa, cumprindo com suas obrigações e assessorando todas as empresas do Conglomerado Fator	01/08/2013	07/06/2016



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

251.812.728-35	GILBERTO T. MORIAMA	FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA	Diretor de Gestores de Recursos	Análise para atribuição e monitoramento de ratings de gestores de recursos e fundos no Brasil, reportando ao Head da América Latina. Membro votante em comitês de rating de gestores da Europa e América Latina.	01/01/2012	01/08/2013
326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	Santander	Analista Sênior em Finanças - Product Control	Principais atividades: Cálculo e submissão diária de relatórios de resultados, análise e controle do P&L e exposição ao risco, gerenciamento do resultado da tesouraria, manutenção e controle de posição e resultado de operações manuais, reconciliação dos resultados contábeis e atividades mensais de fechamento do resultado gerencial.	01/04/2016	01/08/2019



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	Banco Indusval	Especialista em Finanças - Product Control	Principais atividades: Cálculo e submissão de relatórios de resultados, análise e controle do P&L e exposição ao risco do banco, elaboração do processo de gerenciamento do resultado da tesouraria, manutenção e controle de posição e resultado de operações manuais, elaboração do processo de reconciliação dos resultados contábeis e atividades mensais de fechamento do resultado gerencial.	01/08/2019	01/12/2019
326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	Banco Fator	Coordenador de Risco de Mercado e Liquidez	Gerenciamento dos Riscos de Mercado e Liquidez do Conglomerado Fator, abrangendo definição e atualização de políticas e de modelos de cálculo, implementação e execução de controles e monitoramento de limites, e divulgação e reporte dos controles e relatórios.	02/01/2020	
326.019.528-90	PAULO CARDOSO OLIVEIRA	Far - Fator Adm. de Recursos Ltda	Administrador	responsável pela gestão de risco.	01/03/2022	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI	Guide Investimentos	Relação com Investidores	Possui vasta experiência profissional, sendo quase 08 (oito) anos nos Mercados Financeiro e de Capitais, onde atuou como responsável pela alocação de ativos líquidos (FIIs) e Relação com Investidores (RI), bem como pela alocação de capital no mercado de fundos imobiliários via mercado secundário (B3) e primário (ofertas públicas); foi responsável pela área de Fundos de Investimento Imobiliário, e responsável ainda pela originação, estruturação e distribuição de Ofertas Públicas (ICVM 400 e 476); atuou ainda como responsável pelos clientes institucionais, Trading, Block Trades, Market Maker e Corporate Action.	02/01/2015	01/10/2019
----------------	----------------------------------	------------------------	-----------------------------	--	------------	------------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI	J Safra Asset Management Corporation	Relação com Investidores	Possui vasta experiência profissional, sendo quase 08 (oito) anos nos Mercados Financeiro e de Capitais, onde atuou como responsável pela alocação de ativos líquidos (FIIs) e Relação com Investidores (RI), bem como pela alocação de capital no mercado de fundos imobiliários via mercado secundário (B3) e primário (ofertas públicas); foi responsável pela área de Fundos de Investimento Imobiliário, e responsável ainda pela originação, estruturação e distribuição de Ofertas Públicas (ICVM 400 e 476); atuou ainda como responsável pelos clientes institucionais, Trading, Block Trades, Market Maker e Corporate Action.	01/05/2021	01/05/2022
390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI	Banco Fator	Diretor	responsável pela área de Distribuição.	01/09/2022	
390.363.718-13	LUCAS BUSCARIOLI STEFANINI	Far - Fator Administração de Recursos Ltda	Administrador	responsável pela Distribuição de Valores Mobiliários.	20/12/2022	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

19

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de recursos e Análise e Pesquisa

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Segue abaixo os sistemas utilizados pela FAR - Fator Administração de Recursos:

AE Broadcast: Acompanhamento de mercado, bolsa e feed de notícias;

Bloomberg: Acompanhamento de mercado, bolsa e feed de notícias;

Gorila Flow: Acompanhamento de mercado, bolsa e feed de notícias;

Comdinheiro: Sistema integrado de soluções em software para o mercado financeiro que engloba uma base de dados abrangente e ferramentas para análise de investimento e consolidação de relatórios de investimentos;

INOA: Ferramenta de gestão de carteiras de fundos de investimento.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os integrantes são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Referente ao processo de Controles Internos e Compliance incluindo:

- (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;
- (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores sobre as políticas; e
- (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais. Referente ao Processo de Compliance e PLDFTP; Incluem: (i) controlar e acompanhar todo o processo de legislações pertinentes; (ii) monitoramento dos alertas das operações e (iii) apoio ao Comitê para análises de casos de PLD/FTP.

Os integrantes da área são responsáveis pelo desenvolvimento de atividades de natureza gerencial e operacional. Especificamente no tocante à área de Compliance, incluem:

- (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes da Sociedade, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores;
- (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Sociedade e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Sociedade; e
- (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis.

Para tanto a Sociedade conta com as políticas Política de Conformidade (Compliance), Gestão de Recursos de Terceiros e Riscos, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas - PLD/FTP, entre outras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos termos do art. 22 da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos estabelecidos na referida Instrução, atua ativamente no suporte a todas as áreas no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos, bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação e monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados.

A área de Segurança da Informação, atua no monitoramento periódico dos e-mails dos colaboradores da Sociedade, na realização de testes periódicos, no acompanhamento das atividades desempenhadas pelos colaboradores do Grupo Fator a fim de identificar potenciais conflitos de interesses com as atividades da Sociedade, os quais, quando identificados, deverão ser administrados e eliminados.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria responsável pelas atividades de Risco e Compliance possui estrutura corporativa com reporte direto à Presidência do Fator, sendo totalmente independente das áreas de negócios e operacionais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais *

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes em conjunto com a equipe de riscos do Grupo Fator, são responsáveis por mapear, identificar, mensurar, controlar, reportar, emitir parecer e mitigar os principais tipos de riscos existentes à atividade de gestão, sendo eles financeiros ou ainda os riscos envolvidos nas operações dos Fundos, tais como: riscos de mercado, liquidez, concentração, contraparte, operacionais e de crédito.

Acompanhar a legislação vigente, as novas regulamentações, bem como, as alterações de normativos anteriormente emitidos, de forma a cumprir com todas as determinações requeridas pelos órgãos reguladores.

Promover e disseminar a cultura de gerenciamento de riscos para todos os colaboradores e prestadores de serviços relevantes

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Risco de Liquidez: Para o Controle do Risco de Liquidez dos Fundos são calculados os percentuais do Patrimônio Líquido, que cada fundo consegue transformar em caixa até o prazo de liquidação de resgate do fundo a partir da zeragem de suas posições a mercado. Estes percentuais são calculados com base em estimativas de liquidação financeira para cada um dos ativos da carteira do fundo, incluindo os efeitos de ativos depositados em margem de garantia. Os relatórios com os controles citados são emitidos diariamente para os Heads e equipes de Gestão da FAR e Diretoria de Riscos e Compliance do Conglomerado, e caso seja detectada qualquer extrapolação de limites o gestor é demandado a ajustar a carteira. Quando aplicável, os relatórios também são encaminhados à Diretoria de Administração Fiduciária.

Risco de Mercado: Para o Controle do Risco de Mercado dos Fundos são considerados parâmetros amplamente aceitos, contando com sistema externo para suportar as atividades. O VaR, perda máxima estimada para o horizonte de um (1) dia, é calculado no modelo paramétrico e intervalo de confiança de 99% (noventa e nove por cento). O Stress Test é calculado utilizando cenários otimistas e pessimistas definidos com base em fontes independentes. Os cenários utilizados são de chamada de margem divulgados pela B3.

A utilização do stress test permite um gerenciamento das situações de mercado que divergem dos padrões estatísticos utilizados pelo VaR, ou em situações de mercado com volatilidades históricas anormalmente baixas. A metodologia utilizada no Stress Test é a do pior impacto, onde a escolha dos cenários para cada fator de risco é definida de modo a gerar o pior resultado potencial para a carteira, desprezando-se, desta forma, qualquer premissa de correlação entre os fatores de risco.

Os relatórios com os controles citados são emitidos diariamente para os Heads e equipes de Gestão da FAR e Diretoria de Riscos e Compliance do Conglomerado, e caso seja detectada qualquer extrapolação de limites o gestor é demandado a ajustar a carteira. Quando aplicável, os relatórios também são encaminhados à Diretoria de Administração Fiduciária.

Em adição aos procedimentos mencionados, é importante notar que as Empresas do Grupo Fator observam aplicações em relação às políticas corporativas de gerenciamento de risco operacional e de risco socioambiental.

O gerenciamento do risco de crédito das carteiras é realizado pela unidade de gestão de recursos de forma integrada às decisões de investimento.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria responsável pelas atividades de Risco e Compliance do Fator é responsável por prover adequada identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos riscos de mercado, liquidez e operacional associados aos segmentos de negócios. A estrutura é corporativa com reporte direto ao Diretor Presidente do Grupo Fator, sendo totalmente independente das áreas de negócios e operacionais.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A FAR - Fator Administração de Recursos não distribui cotas de fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A FAR - Fator Administração de Recursos não distribui cotas de fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A FAR - Fator Administração de Recursos não distribui cotas de fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A FAR - Fator Administração de Recursos não distribui cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem fornecidas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da FAR - Fator Administração de Recursos ocorre da seguinte maneira de acordo com o tipo de produto gerido:

Fundos de Investimentos: Taxa de administração e taxa de performance;

Clubes de Investimentos: Taxa de administração e taxa de performance; e

Carteiras Administradas: Taxa de administração e taxa de performance.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

99,25

b. Taxa de performance (%):

0,75



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Não se aplica

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Grupo Fator é aderente ao Código de Administração de Recursos de Terceiros - ANBIMA e, portanto, somente são contratados prestadores de serviço aderentes a este Código, quando aplicável.

Nas contratações ou renovações de contrato é adotado o procedimento de Know Your Partner (KYP) onde são levados em consideração: a qualidade dos serviços propostos, reputação, o preço cobrado e os serviços adicionais que o prestador tem a oferecer.

Nas contratações de prestadores de serviços de custódia e controladoria são efetuadas diligências in loco e análises dos modelos e processos adotados pelo candidato a prestador de serviços.

Os procedimentos, requisitos e controles necessários à atividade de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços estão descritos na política interna que contém as diretrizes básicas para o contrato/distrato, para a prestação dos referidos serviços.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os gestores devem sempre buscar a melhor execução e condições para que o retorno das carteiras sejam os melhores possíveis, observando questões intrínsecas e extrínsecas das operações com os diversos tipos de valores mobiliários existentes, tais como liquidez, tamanho da negociação, forma de liquidação, tipo de ativo, entre outras.

Docusign Envelope ID: E6025D30-A9D4-43D0-AE98-94E9093912C3

As transações devem ocorrer buscando a melhor relação de custos e benefícios para o investidor, levando em consideração que a melhor execução engloba fatores como prazo de execução, taxas de corretagem, comissões, manutenção do sigilo da ordem e de minimizar o impacto no mercado.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Conforme estabelecem as Políticas de Anticorrupção, Código de Ética e Normas de Comportamento do Fator, nenhum benefício que possa distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação do Fator deve ser oferecido ou aceito por seus colaboradores.

Os colaboradores somente podem receber presentes ou outros benefícios de pessoas de relacionamento do Fator dentro do bom senso comum e do ponto de vista ético. Não devem ser aceitos qualquer presente, benefício ou favorecimento que exceda a quantia estabelecida em norma interna, sem a prévia aprovação do gestor da área e do responsável pelo Compliance.

Nossos colaboradores estão terminantemente proibidos de solicitar benefícios, presentes ou vantagens pessoais no desenvolvimento dos negócios do Fator.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Grupo Fator reconhece a dependência de seus recursos em pessoas, processos e sistemas para a execução de sua operação diária. Uma interrupção prolongada de sua operação poderá ter um impacto operacional, financeiro e de imagem frente aos seus clientes, colaboradores e parceiros.

Dessa forma, a gestão de continuidade de negócios possui métodos e procedimentos para facilitar a execução de um plano, em caso de um desastre, e permitir um mínimo de continuidade de suas operações até a volta da situação normal.

O Plano de Continuidade de Negócios foi desenvolvido para o funcionamento das operações do Grupo Fator com certas premissas e em caso de desastre. As disposições do presente plano formam a base para a recuperação das operações de acordo com as estratégias por unidades de negócios. O método adotado define uma abordagem em quatro fases em que é possível ter uma avaliação mais precisa de uma situação emergencial: (i) Avaliação; (ii) Recuperação; (iii) Produção e; (iv) Restauração do site.

Através desse método, os pontos atendidos por este Plano são:

I. Os recursos necessários para recuperar os processos críticos das unidades de negócios e dos departamentos;

II. As responsabilidades para recuperar as atividades críticas;

III. Os sistemas críticos necessários para serem restaurados,

dentro de um período pré-determinado, considerando a interdependência de aplicações e sistemas de comunicação;

IV. Continuidade do Plano de Ação e de Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética, em caso de incidente classificado como crítico

Por fim, para atender uma situação conOngencial nos recursos e processos críOcos há uma infraestrutura de processamento de dados

em nuvem, com as estruturas de alta disponibilidade, onde a estratégia consiste, basicamente em reconstruir o ambiente em outra localidade/zona caso haja alguma indisponibilidade no local principal.

Além disso, há um Datacenter Isico, em São Paulo, onde possui uma infraestrutura para testes e segunda camada de conOngência pronta para ser aOvada caso a conOngência principal sofra algum Opo de dano mais severo.

No escritório da Rua Doutor Renato Paes de Barros (Corporate Park), há posições com acesso seguro e dedicado às estruturas de dados, além de redundância energética para todas as posições através do uso de nobreaks e gerador de energia. É possível, também, ter acesso de forma remota, através da rede mundial de computador mediante utilização de credenciais individuais com duplo fator de autenticação e devices geridos e monitorados pela instituição.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Os princípios e a abrangência para as práticas de Gestão do Risco de Liquidez em carteiras de fundos de investimento no Fator consideram:

? Gerenciamento de Liquidez dos Fundos: Adoção de práticas e diligências integradas às decisões de investimento, empenhando os melhores esforços para honrar eficientemente com as obrigações dos fundos e com o tratamento equitativo entre os cotistas, evitando afetar as operações diárias dos fundos e incorrer em perdas significativas. A estrutura responsável é a Diretoria de Gestão de Recursos da FAR. Os gestores recebem diariamente da Área de Risco de Mercado e Liquidez um relatório com o Controle de Liquidez e complementam a análise com a verificação das carteiras dos fundos e o histórico do passivo. A análise conjunta do passivo e do ativo dos fundos é um dos fatores que os gestores consideram durante o processo de alocação de recursos.

? Controle do Risco de Liquidez dos Fundos: Definição de metodologia e execução de procedimentos e controles para dimensionar e reportar sobre o risco de liquidez dos fundos de investimento. Os controles visam mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, ou seja, "descasamentos" entre resgates e recebimentos que possam afetar a capacidade de liquidez dos fundos. A Área de Risco de Mercado e Liquidez utiliza sistema proprietário para o cálculo de liquidez dos fundos. O sistema desenvolvido internamente contempla a captura de informações de negociação dos ativos no mercado e o cálculo de liquidez das carteiras dos fundos em relação ao volume diário de negócios. Diariamente são calculados os percentuais do Patrimônio Líquido que cada fundo onde se consegue transformar em caixa, até o prazo de liquidação de resgate do fundo, a partir da zeragem de suas posições a mercado, incluindo os efeitos de ativos depositados em margem de garantia. Estes percentuais são calculados com base em estimativas de liquidação financeira para cada um dos ativos da carteira observando-se 30% (trinta por cento) do mercado de um determinado papel frente ao prazo de liquidação do resgate determinado para o fundo. Os limites de risco de liquidez dos fundos do Fator são definidos de forma a evitar que resgates de cotas e/ou demais obrigações fiquem inadimplentes em função de falta de recursos disponíveis em caixa. Desta forma, a metodologia consiste em definir o limite mínimo de caixa que o gestor deve gerar em certo período de forma a atender a eventuais resgates extraordinários efetuados pelos cotistas, levando-se em conta o observado no passado recente. Também é realizada análise dos efeitos de teste de estresse nos ativos e passivos. Os relatórios com os controles citados são emitidos diariamente para os Heads e equipes de Gestão da FAR e Diretoria de Riscos e Compliance do Conglomerado, e caso seja detectada qualquer extrapolação de limites o gestor é demandado a ajustar a carteira. Quando aplicável, os relatórios também são encaminhados à Diretoria de Administração Fiduciária.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

far.fator.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há processos relevantes envolvendo administração de carteira em que figure a FAR - Fator Administração de Recursos no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 25/03/2025 - 13:20:00

Data de impressão: 25/03/2025

Hora de impressão: 13:21:45